

## **CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/2020.**

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

### **CONVOCA:**

Os Senhores Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário “Honorina Ribas Lopes”, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 18hs. (dezoito horas), do dia 19 de outubro de 2020.

### **ORDEM DO DIA:**

- 01** – Deliberação das Atas nº 2.111/20 (sessão ordinária);
- 02** – Leitura dos ofícios expedidos e recebidos;
- 03** – Leitura das Indicações nº 102 até 108/2020;
- 04** – Leitura do Pedido de Informação nº 010/2020;
- 05** – Leitura e deliberação dos Requerimentos nº 039 e 040/2020;
- 06** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2020, de autoria da Mesa Diretora. (Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências);
- 07** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2020, de autoria da Mesa Diretora. (Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Ibirubá para o quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências);
- 08** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2020, de autoria do vereador Érico P. Nogueira. (Concede o título de “Cidadão Ibirubense” ao Sr. Carlos Andrino.);
- 09** – Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de autoria dos vereadores Érico, Vagner, Dácio, Giovani e Jaqueline. (Acresce os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, e 14º ao Artigo 129-A da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 086, de 17 de março de 2015);
- 10** – Leitura do Parecer e votação do Projeto de Lei Municipal nº 021/2020. (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021);
- 11** – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2020.

**Ver. Érico Pimentel Nogueira,**  
Presidente do Legislativo Ibirubense.